PREFEITURA DE
VILHENA
PROCURADORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Proc nº 258/23
Folhas 02

Ofício nº 462/2023/PGM

Vilhena/RO, 6 de novembro de 2023.

Exmº. Sr.
Samir Mahmoud Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 6.817/2023, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R$ 34.985,19 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

Projeto de Lei nº 6.818/2023, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 25.220,20 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 08 / 11 / 23
Hora: 8h00
Daniella Belli

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 06/11/2023 - 13:42, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/250038. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 258/23
Folhas 03

PROJETO DE LEI Nº 6.818, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 25.220,20 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte reais e vinte centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS:

Considerando o saldo oriundo de rendimento de aplicação financeira, referente ao Convênio Nº 291/PGE-2020 do Governo do Estado de Rondônia, disponível na conta bancária nº 71.086-2; e

Considerando o aditivo de prorrogação do referido convênio e a atualização do Plano de Trabalho, com o objeto de aquisição de material penso para o Hospital Regional de Vilhena.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 6 de novembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 06/11/2023 - 15:42, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.fxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/250044. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 258/23
Folhas 04

PROJETO DE LEI Nº 6.818 , DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 25.220,20 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 25.220,20 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte reais e vinte centavos) necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
1030000712.126 – Manutenção da Atividades do Hospital Regional e UTI

3390.30.00.00	26320000 Material de Consumo	R$	25.220,20
TOTAL.....		R$	25.220,20

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 6 de novembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Aparecido Donadoni
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 06/11/2023 - 15:42, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/250045. Folha 1 de 1

VILHENA PREFEITURA MUNICIPAL SUS

Secretaria Municipal de Saúde

MEMORANDO Nº 082/2023/SEMUS/ORÇ Vilhena-RO, 01 de novembro de 2023.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ASSUNTO: Alteração orçamentária.

Considerando o saldo de recurso oriundo de rendimento de aplicação financeira, referente ao Convênio Nº 291/PGE-2020 do Governo do Estado de Rondônia, disponível na conta bancária nº 71.086-2;

Considerando o aditivo de prorrogação do referido convênio e a atualização do Plano de Trabalho: Aquisição de material penso para o Hospital Regional de Vilhena

Destarte, encaminhamos o Processo de Alteração Orçamentária nº 056 e 057/2023 para que seja elaborado o Projeto de Lei de abertura de crédito adicional suplementar e encaminhamento ao legislativo municipal, para apreciação e deliberação.

Para dar cobertura aos créditos abertos no P.A.O. nº 056/2023 serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme demonstrado no quadro abaixo:

NÚMERO C/C	SALDO EXISTENTE EM 31/12/2022	RESTOS A PAGAR	SALDO ULTILIZADO	SALDO DISPONÍVEL
71.086-2	160.090,01	1.150,00	133.719,81	25.220,20

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Wagner Wasczuk Borges
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por CRISTIANE ANITA MARTINS PINTO STEDILE (CPF ###.###.032-##),WAGNER WASCZUK BORGES (CPF ###.###.859-##), em 01/11/2023 - 15:37, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sigmpvilhena.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/249274. Folha 1 de 1

MUNICIPAL
Proc nº 258/23
Folhas 06

Memorando nº 109/2023-SEMPLAN/CONVÊNIOS

Em 23 de outubro de 2023

Ao
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Inclusão Orçamentária

Senhor Secretário,

Considerando o 5º Termo Aditivo do Convênio nº 291/PGE-2020, o qual aprovou o novo Plano de Trabalho que contempla o Aumento de Meta no valor de R$193.125,20;

Considerando que no início do ano de 2022 foi inserido no orçamento somente o saldo do Convênio, o qual não incluía os valores de rendimento de aplicação;

Considerando que os itens a serem adquiridos constam na Ata de Registro de Preço nº 036/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

Faz-se necessário a inclusão dos rendimentos no orçamento vigente, com a maior brevidade possível, tendo em vista que o prazo de vigência da A.R.P se encerra em 04/01/2024, bem como o prazo para execução do objeto pactuado que encerra em 30/03/2024.

Segue anexo:

- 5º Termo Aditivo;
- Novo Plano de Trabalho.

Atenciosamente,

Olenita Siqueira Oliveira
SEMPLAN/Convênios

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por OLENITA SIQUEIRA OLIVEIRA (CPF ###.###.562-##), em 23/10/2023 - 11:23, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/244408. Folha 1 de 1

Proc nº 258/23
Folhas 07

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Ofício nº 41149/2023/SESAU-NUCONV

Ao Senhor
FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito
Prefeitura Municipal de Vilhena

Assunto: **Vigência do Convênio n°. 291/PGE-2020 considerando o 5° Termo Aditivo de Prorrogação**

Senhor Prefeito,

Considerando a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03.10.2023, além da Ampliação de Metas firmada por meio do 5° Termo Aditivo (SEI nº 0042255414) ao Convênio n° 291/PGE-2020 (SEI n° 0015444768), cujo objeto trata da aquisição de material penso hospitalar para o Hospital Regional de Vilhena - RO, informamos que o prazo de vigência do convênio em comento fica definido para as seguintes datas:

- Prazo para execução: **30/03/2024**;
- Prazo final para prestação de contas: **29/05/2024**.

Considerando a execução vigente desde **18.02.2021**, cumpre ressaltar que já foi concedida prorrogações ao convênio, totalizando 870 (oitocentos e setenta) dias, devendo-se, portanto, evitar novas prorrogações, em cumprimento a recomendação do Tribunal de Costas da União (TCU) consignada no Acórdão n° 2.543/2005, da 2ª Câmara, adotada também no Acórdão nº 1.562/2009 do Plenário:

> 9.4.3.15. **procure evitar celebração de convênios com prazos de vigência exíguos que não correspondam ao período mínimo de tempo necessário suficiente para conclusão do objeto**, levando em consideração todos os fatores envolvidos na consecução da avença, entre os quais se incluem os procedimentos licitatórios, de modo evitar prorrogações do tempo inicialmente acordado.

Em caso de dúvidas quanto a qualquer informação, entrar em contrato com o Núcleo de Convênios desta Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).

Atenciosamente.

Documento assinado eletronicamente por **Huryelton Nascimento Mendonça**, **Assessor(a)**, em 10/10/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **SAMIA CAROLINA REIS E SILVA**, **Gerente**, em 10/10/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Emiliano Delgado Neto, Coordenador(a)**, em 10/10/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DAHIANE DUTRA, Secretário(a) Executivo(a)**, em 11/10/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0042551634** e o código CRC **A2B3EB74**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0036.290708/2020-97 SEI nº 0042551634

Proc nº 258/23
Folhas 08

Proc nº 258/23
Folhas 09

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE				C.N.P.J.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA				04.092.706/0001-81
ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTOR				**C.N.P.J.**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				21.467.008/0001-32
ENDEREÇO				
RUA RONY DE CASTRO PEREIRA, Nº 4177 - BAIRRO JARDIM AMÉRICA - CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR				
CIDADE	**UF**	**CEP**	**DDD/TELEFONE**	**EA**
VILHENA	RO	76960-736	(069) 3322-2945	MUNICIPAL
CONTA CORRENTE	**BANCO**		**AGÊNCIA**	**PRAÇA DE PAGAMENTO**
71086-2	CAIXA ECON. FEDERAL		1825-2	VILHENA/RONDÔNIA
NOME DO RESPONSÁVEL				**CPF**
Wagner Wasczuk Borges				040.740.859-25
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR	**CARGO**		**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**
8.961.456-2 SSP/PR	SECRETÁRIO		SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	15006
ENDEREÇO				**CEP**
RUA: 103-20, 5112, ST 103 QD029 LT 038, BARAO DO MELGAÇO 3				76984-118

2. OUTROS PARTÍCIPES

NOME	C.N.P.J./CPF	EA
ENDEREÇO	**CEP**	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO PARA O HOSPITAL REGIONAL DE VILHENA	A. L. R.	1.080 DIAS A.L.R.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Abastecer a assistência farmacêutica hospitalar visando a continuidade dos atendimentos de média e alta complexidade.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Vilhena é um município do interior de Rondônia, localizada a 703 km da capital Porto Velho, na porção sul-leste do estado, na microrregião de Vilhena e na mesorregião do Leste Rondoniense. Com uma população estimada (IBGE 2019) de 99.854 mil habitantes, o município é polo regional da região Cone Sul, que é formada por 07 municípios, Cabixi, Cerejeiras, Chupinguaia, Colorado do Oeste, Corumbiara, Pimenteiras do Oeste e Vilhena, que compreende uma população estimada de 158.113 habitantes. Na construção do Mapa da Saúde orientado pelo Decreto 7508/2011, Vilhena é referência em média e alta Complexidade para esses municípios, de acordo com às pactuações estabelecido entre os gestores e estado. O município oferece na rede própria uma unidade hospitalar SUS, Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, CNES sob nº 2798484, sendo esse a principal porta de entrada de Urgência e Emergência para os munícipes da região Cone Sul. Conta com serviços instalados para prestar atendimento ininterrupto (24 horas), tanto em regime de internação quanto em Pronto Socorro às demandas espontâneas e referenciadas de urgências clínicas, pediátricas, cirúrgicas e/ou traumatológicas, com oferta nas especialidades de clínica médica, Cardiologia, Urologia, Neurologia, Pediatria, Otorrinolaringologia, Psiquiatria, Neonatologia, Ginecologia e Obstetrícia, Bucomaxilo, Oftalmologia, Cirurgia Geral e Cuidados Intensivos (adulto). O Hospital oferece serviços de média e alta complexidade, e conta atualmente com 195 leitos operacionais distribuídos em: Leitos de internação clínicos, cirúrgicos, pediátrico, obstétrico, leito de UTI Adulto, leito de UCIco, leito de saúde mental em Hospital Geral e leito de isolamento; Leitos de observação: urgência e emergência, pós-anestésico e pré-parto. A unidade hospitalar oferece ainda serviço de apoio diagnóstico de análises e imagem e conta com uma estrutura de apoio horizontal, constituído pelos Núcleo Hospitalar de Vigilância Epidemiológica-NVE, Núcleo de Segurança do Paciente-NSP, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar-CCIH, Comitê Transfusional. No ano de 2019 o município de Vilhena registrou 10.797 internações; do total de internações ocorridas, 8.957 foram de usuários residentes no município; 146.232 atendimentos de Pronto Socorro; 413 internações em Unidade de Terapia Intensiva; 3.490 procedimentos cirúrgicos; 515.159 procedimentos com finalidade diagnóstica. Quanto ao número de nascidos vivos, foram registrados 2.369 nascidos vivos em Vilhena, sendo 1.569 (66,23%) de residentes. Em 2022 o Município de Vilhena registrou 8.004 internações. Do total de internações ocorridas, 7.041 foram de usuários residentes no município; 395 internações em Unidade de Terapia Intensiva; 3.536 procedimentos cirúrgicos; 612.405 procedimentos com finalidade diagnóstica. Quanto ao número de nascidos vivos, foram registrados 2.046 nascidos vivos em Vilhena, sendo 1.471 (71.89%) de residentes segundo o Relatório Anual de Gestão 2022. A execução deste projeto de aquisição de material penso contribuirá para a continuidade dos atendimentos nica médica, pronto socorro, centro cirúrgico, laboratório, UTI e procedimentos complementares.

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por WAGNER WASCZUK BORGES (CPF ###.###.859-##)FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 26/07/2023 - 11:39, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/205753. Folha 1 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 258/23
Folhas 10

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Objetivo Geral:	Garantir o abastecimento da farmácia do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira no município de Vilhena,

Objetivo Específico:	Adquirir material penso para dar continuidade aos atendimentos prestados pelo Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira em clínica médica, pronto socorro, centro cirúrgico, laboratório, UTI e procedimentos complementares.

METAS QUANTITATIVAS	INDICADOR	CÁLCULO	AVALIAÇÃO	
			INICÍO	TÉRMINO
Aquisição de Material Penso	Percentual de Aquisições	Quantidade Adquirida	ALR	1.080 DIAS
Suprir as necessidade da farmácia do HRV com material penso nessários ao atendimento dos usuários do SUS (média de 1300 pacientes/mês)	Atendimento em pronto socorro e internações	Média de internações e atendimentos em pronto socorro hospitalar/ total X 100		

METAS QUALITATIVAS	INDICADOR	CÁLCULO	AVALIAÇÃO	
			INICÍO	TÉRMINO
Disponibilizar material penso para o bom atendimento aos usuários do SUS, acolhido no HRV.	Número de Atendimentos	Pacientes x Atendimentos	Aquisição do Material Penso	1.080 DIAS
Manter os atendimentos e procedimentos médicos hospitar	Número de pacientes/ atendidos	Pacientes x Atendimentos	Aquisição do Material Penso	1.080 DIAS

ITEM	ETAPA/FASE	DURAÇÃO	
		INICÍO	TÉRMINO
1	Aquisição de material penso para o hospital regional de Vilhena.	ALR	1.080 DIAS
2	Procedimentos administrativo de recebimento material penso e abastecimento da farmácia do Hospital Regional.		
3	Registrar as informações quanto a utilização do material penso, prestação de contas.		

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por WAGNER WASCZUK BORGES (CPF ###.###.859-##)FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 26/07/2023 - 11:39, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpavilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/205753. Folha 2 de 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 258/23
Folhas 11

5. PLANO DE APLICAÇÃO (EM R$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		CONCEDENTE	PROPONENTE	SALDO DE RENDIMENTO	TOTAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL PENSO)	350.000,00	52.911,60	40.060,01	442.971,61
TOTAL GERAL		**350.000,00**	**52.911,60**	**40.060,01**	**442.971,61**

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE (R$ 1,00)

Exercício 2023

META	PARCELA ÚNICA	RENDIMENTO	1º repasse	2º repasse	3º repasse	4º repasse	5º repasse
01	**350.000,00**	**34.799,21**					
META	6º repasse	7º repasse	8º repasse	4º repasse		11º repasse	12º repasse
TOTAL CONCEDENTE							**384.799,21**

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA / R$ 1,00)

Exercício 2023

META	PARCELA ÚNICA	RENDIMENTO	2º repasse	3º repasse	4º repasse	5º repasse	6º repasse
01	**52.911,60**	**5.260,80**					
META	7º repasse	8º repasse	9º repasse	10º repasse		11º repasse	12º repasse
TOTAL PROPONENTE							**58.172,40**

TOTAL GERAL	**442.971,61**

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por WAGNER WASCZUK BORGES (CPF ###.###.859-##)FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 26/07/2023 - 11:39, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signprvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/205753. Folha 3 de 8

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 258/23
Folhas 12

7. DECLARAÇÃO

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E: ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART 27 DA LEI 9.692/98, DE 27-7-98; 2 - INEXISTE QUALQUER DEBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOURO NACIONAL E ESTADUAL, OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO ESTADO PARA O MUNICÍPIO DE VILHENA, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO

VILHENA/RO, 26 DE JULHO DE 2023.

Wagner Wasczuk Borges
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por WAGNER WASCZUK BORGES (CPF ###.###.859-##.FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 26/07/2023 - 11:39, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/205753. Folha 4 de 8

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por WAGNER WASCZUK BORGES (CPF ###.###.859-##),FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 2
11:39, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/205753. Folha 5 de 8

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE VILHENA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Aquisição de material penso para atender o Hospital Regional de Vilhena.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. PROGRAMADA/VALOR PREVISTO				QUANT. EXECUTADA/VALOR EXECUTADO	
		Unid.	QTD	VALOR UND.	VALOR TOTAL	VALOR UND.	VALOR TOTAL PAGO
1	Agulha descartável anestesia raquidiana 26 G X 3 ½, apirogênico, agulha de ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquor e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa externamente. Dados de identificação, procedência, esterilizado. Registro na Anvisa.	unid	500	11,33	5.665,00	5,20	2.600,00
2	Seringa de 1 ml com agulha 13 x 4,5 descartável, esterilizada a gás óxido etileno, aciopaca, em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto siliconizado, parede uniforme, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devem estar impressos dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	unid	20.000	0,51	10.200,00	0,22	4.400,00
3	Seringa de 5 ml com agulha 25 X 7,0 descartável, esterilizada a gás óxido de etileno, aciopaca, em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto siliconizado, parede uniforme, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devem estar impressos dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	unid	40.000	0,51	20.400,00	0,42	16.800,00

MUNICIPAL DE VILHENA
Proc. nº 258/23
Folhas 13

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por WAGNER WASCZUK BORGES (CPF ###.###.859-##),FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 2
11:39, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/205753. Folha 6 de 8

4	Seringa de 10 ml com agulha 25 X 7,0 descartável, esterilizada a gás de óxido de etileno, aciopaca, em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto siliconizado, parede uniforme, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devem estar impressos dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	unid	75.000	0,56	42.000,00	0,42	31.500,00
5	Seringa de 20 ml com agulha 25 X 7,0 descartável, esterilizada a gás óxido de etileno, aciopaca, em polipropileno transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto siliconizado, parede uniforme, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devem estar impressos dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	unid	80.000	0,61	48.800,00	Preço de média 0,765	61.200,00
6	Atadura de crepe não estéril, 13 fios, medindo 1,80 m de comprimento em repouso, largura 20 cm, as bordas devem estar com perfeito acabamento para evitar desfiamento, a embalagem deve trazer impresso as seguintes informações: procedencia, data de fabricação, de validade, registro na anvisa e deve estar em conformidade com NBR 14056 - ABNT, e ser certificada pelo INMETRO.	Rolo	1.000	1,90	1.900,00	1,15	1.150,00
7	Compressa de gaze 7,5 X 7,5cm, 5 dobras, 8 camadas, 13 fios, não estéril, pacote com 500 unidades. O produto deve trazer impresso no rótulo os seguintes dados: data de fabricação, validade. lote e registro na Anvisa.	pacotes	1.000	60,00	60.000,00	16,00	16.000,00
8	Compressa campo operatório confeccionada em fios 100% algodão, com 4 camadas, 13 fios, medindo aproximadamente 45x50 cm, com cadarço duplo, bordas over-lock branqueadas, isentas de impurezas (amido) com fio radiopaco. Pacote com 50 unidades, o produto deve trazer impresso no rótulo as seguintes informações: procedência, data de fabricação, validade, lote e registro na Anvisa.	pacotes	300	110,33	33.099,00	51,00	15.300,00
9	Esparadrapo impermeável, confeccionado em 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante, medindo aproximadamente 10cm X 4,5m. O produto deve trazer impresso no rótulo os seguintes dados: data de fabricação, validade, lote, data de fabricação e registro na Anvisa.	unid	2.500	12,00	30.000,00	9,80	24.500,00

MUNICIPAL
Proc nº 258/23
Folhas
14

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por WAGNER WASCZUK BORGES (CPF ###.###.859-##),FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 2
11:39, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/205753. Folha 7 de 8

10	Esponja/escova descartável para antissepsia cirúrgica. Esponja embebida em antisséptico e escova com cerdas macias*	unid	1.500	5,21	7.815,00	2,79	4.185,00
11	Avental descartável branco manga longa, não estéril confeccionado em TNT (polipropileno) aberto nas costa com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. Medidas padrões: 1,10 comp x 1,40 larg. (considerando tamanho GG), GRAMATURA MÍNIMA DE 40G/CM2, cadastro/registro na anvisa, pacote com 10 unidades.	pacote	1.000	36,33	36.330,00	44,00	44.000,00
12	Fralda descartável geriátrico tamanho G. Para pacientes com peso entre: 70 a 80 kg, composta por material antialérgico, macio e de alta absorção, adequadas a sua finalidade, com superfície uniforme, formato anatômico, cintura ajustável de120 a 150cm, com recortes nas pernas, de 2 a 4 elásticos, com barreira lateral anti vazamento, tiras laterais para boa fixação. Embalagem com dados de identificação de procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade.	Unid.	1.500	1,99	2.985,00	1,55	2.325,00
13	Luva cirúrgica, descartável, estéril, nº 6.5, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente à tração, punho com bainha ou frisos, lubrificada com material atóxico, condicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas com indicativos de mão direita e esquerda e numeração, envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgica. o produto deve trazer impresso no rótulo as seguintes informações: procedência, data de fabricação e validade, tipo de esterilização e registro na Anvisa.	Par	800	2,76	2.208,00	1,00	800,00
14	Luva cirúrgica descartável estéril, nº 7.5 confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente à tração, punho com bainha ou frisos, lubrificado com material atóxico; condicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas com indicativos de mão direita e esquerda e numeração; envelopada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico, o produto deve trazer impresso no rótulo as seguintes informações: procedência, data de fabricação e validade, tipo de esterilização, e registro na Anvisa.	Par	800	2,76	2.208,00	1,00	800,00

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por WAGNER WASCZUK BORGES (CPF ###.###.859-##),FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 2
11:39, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signprmvilhena.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/205753. Folha 8 de 8

15	Luva não estéril, TAMANHO M, confeccionada em látex natural, textura uniforme. Ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente a tração, lubrificada com material atóxico. Acondicionada em embalagem coletiva. Caixa com 100 unidades, o produto deve trazer impresso no rótulo as seguintes informações: procedência, data de fabricação, validade e registro/Anvisa.	caixa	1.520	65,33	99.301,60	15,97	24.274,40
VALOR TOTAL PREVISTO					402.911,60		
VALOR TOTAL EXECUTADO							**249.834,40**

8.1 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE AUMENTO DE META

ITEM	Descrição	Unid.	QTD	VALOR UND.	VALOR TOTAL
6.1	Atadura de crepe não estéril, 13 fios, medindo 1,80 m de comprimento em repouso, largura 20 cm, as bordas devem estar com perfeito acabamento para evitar desfiamento, a embalagem deve trazer impresso as seguintes informações: procedência, data de fabricação,de validade, registro naanvisa e deve estar em conformidade com nbr 14056 - ABNT, e ser certificada pelo inmetro.	Rolo	172.250	0,77	132.632,50
11.1	Avental descartável branco, manga longa, não esteril confeccionado em tnt (polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. Medidas padrões: 1,10 comp. x 1,40 larg. (considerado tamanho gg), gramatura mínima de 40g/cm2, cadastro/registro na anvisa, pacote com 10 unidades	Pacote	1.500	20,00	30.000,00
16	Esponja estéril de gelatina absorvível, hemostático absorvível, medindo aproximadamente 80x125mm. Registro na ANVISA	Und.	254	120,05	30.492,70
TOTAL					**193.125,20**

OBSERVAÇÃO:

1 - Considerando que o aumento de meta contempla apenas um Item além dos já relacionados na planilha inicial. Optou-se em criar o subitem 8.1 para relacionar os itens e quantativos a serem adquiridos com o aumento de meta.

2 - Os itens relacionados no subitem 8.1 serão aquirido por meio da Ata de Registro de Preços nº 036/2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena, caso a Secretaria de Estado da Saúde seja favorável ao aumento de meta.

VALOR TOTAL	**442.959,60**

Folhas 16